



Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR
JEORGENES CASTRO E SILVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 079 / 2023

"Determina a instalação nas áreas públicas destinadas ao lazer ou à recreação, de no mínimo 1 (um) equipamento para lazer e recreação infantil adaptado a criança com deficiência física nas academias populares do Município de Maracanaú, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a instalação, nas áreas públicas destinadas ao lazer ou à recreação de no mínimo 1 (um) equipamento para lazer e recreação infantil adaptado a criança com deficiência, em cada academia popular do Município de Maracanaú.

Parágrafo Único - Excetuam-se, ao disposto no "caput" deste artigo, as áreas de lazer ou recreação já existentes, que ficarão sujeitas à determinação de que trata esta Lei quando de sua reforma ou revitalização.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 11 de Abril de 2023.

Atenciosamente,


Jeorges Castro e Silva

Vereador

MDB



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 – Piratininga
CEP : 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010



Câmara Municipal de **Maracanaú**

JUSTIFICATIVA

Visa a presente proposição criar mecanismos de inclusão de pessoas com deficiências proporcionando aos deficientes sua acessibilidade ao lazer e recreação, além de estímulos ao desempenho psico-motor, contribuir para sua inserção e a interação com a comunidade local. A presente proposição está pautada na conquista de conhecimentos e estímulos corporais que promovam o desenvolvimento humano, considerando as particularidades físicas, cognitivas e afetivas de cada pessoa. Criar estímulos para a prática de educação física e o esporte adaptado à pessoa com deficiência e a atividade física; enquanto fenômeno social, de integração e inclusão efetivas na ressignificação da concepção de Educação Física Especial. A proposta visa estimular ainda, a integração do deficiente físico com o meio social em seu entorno, para tanto requeiro aos nobres Pares apoio à presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 11 de Abril de 2023.

Atenciosamente,



Jeorges Castro e Silva
Vereador
MDB